



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO
Projecto ID N.º P163989

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

=CONSULTORIA INDIVIDUAL =

ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DE REASSENTAMENTO ABREVIADO (PARA)

1. O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) com o apoio financeiro do Banco Mundial, Está a implementar o Projecto de Desenvolvimento Urbano e Descentralização (PDUL) que irá beneficiar 22 Municípios das Províncias de Niassa, Zambézia, Sofala e Gaza. O Objectivo de Desenvolvimento do Projecto é *"Fortalecer o desempenho institucional e prover melhores infra-estruturas e serviços às entidades locais participantes e dar uma resposta imediata e eficaz a uma crise ou emergência elegível"*
2. Os Municípios são responsáveis pela planificação e implementação das actividades/ sub-projectos financiadas com as Subvenções de Desenvolvimento Municipal (SDM's), estas actividades estão ligadas ao desenvolvimento institucional, infra-estruturas e serviços básicos. Parte das actividades elegíveis planificadas pelos municípios, apresentam um potencial de impacto negativo nas áreas de implementação devido a interferências entre os empreendimentos e as zonas habitacionais, mercados, barracas de venda de produtos, culturas e fruteiras, o que requer a elaboração de um *Plano de Acção de Reassentamento Abreviado (PARA)*.
3. No fim da consultoria, esperam se de entre outros, os seguintes resultados:
 - PAP's identificadas e categorizadas;
 - Realizado e apresentado o censo das PAPs, bem como o inventário de perda de bens e ou bens afectados;
 - Apresentado o Plano de Acção de Reassentamento Abreviado e de compensações detalhado;
 - Elaborado e divulgado o *cut-off date*;

- Desenhadas e descritas as formas de compensação/reassentamento, bem como de restauração dos meios de subsistência;
 - Realizada a consulta pública e evidenciada a inclusão dos resultados no PARA;
 - Criadas as condições para divulgar e implementar o Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações;
 - Criados os grupos de supervisão e acompanhamento do processo de reassentamento e compensações;
 - Descritas a assistência ao processo de reassentamento e compensações, referentes à provisão de transporte de PAP's, bens e materiais da habitação a ser destruída;
 - Aprovado o cronograma e orçamento do processo de reassentamento/compensações e identificadas as responsabilidades de cada interveniente;
 - Desenho de um plano de monitoria, que inclua indicadores de desempenho e satisfação e definição de responsabilidades para a monitoria do PAR
 - Assinados acordos entre o proponente e as PAPs.
4. Para efeitos elaboração do PARA o MAEFP - PDUL solicita a candidatura de consultores individuais, interessados, qualificados e elegíveis para candidatarem se para a prestação dos seguintes Planos de Acção de Reassentamento Abreviado (PARA):

Lot	Províncias	Municípios	Código do Concurso
1	Gaza e Sofala	<ul style="list-style-type: none"> • Bilene • Beira, Dondo, Nhamatanda e Gorongosa 	MZ-MAEF-269567-CS-INDV
2	Niassa e Zambézia	<ul style="list-style-type: none"> • Lichinga • Quelimane e Gurue 	MZ-MAEF-269569-CS-INDV

O Consultor deverá indicar as Províncias e código de referência a que se candidata.

3. O consultor deve possuir pelo menos as seguintes qualificações e experiência: (i) Licenciatura em Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Assistência Social ou áreas a fins; (ii) Mínimo de 05 anos de experiência profissional relevantes na preparação e implementação de Planos de Acção de Reassentamento em Moçambique ou a nível internacional, em particular projectos financiados pelo Banco Mundial ou outras agências multilaterais; (iii) Mínimo de 02 anos de experiência na elaboração e implementação de consultoria similares ao objecto destes Termos de Referência, incluindo a nível Municipal; (iv) Domínio da legislação nacional sobre reassentamento (Decreto 31/2012 que aprova o Regulamento sobre Reassentamento em Moçambique), bem como das políticas de salvaguardas do Banco Mundial sobre Reassentamento Involuntário OP 4.12;
4. Chama-se atenção dos Consultores interessados à Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários da IPF” do Banco Mundial de Julho de 2016, Revisto em Novembro de 2017, Agosto de 2018 e Novembro de 2020 (“Regulamento de Aquisições para Mutuários da IPF”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses; O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção de Consultor Individual conforme estabelecido no Regulamento de Aquisições.

5. As manifestações de interesse em forma de CV deverão ser submetidas em formato físico ou por email nos endereços indicados abaixo, até **14 de Fevereiro de 2022**. Consultores interessados em obter os Termos de Referência, poderão acessar á página do projecto, <https://www.pdul.gov.mz/Anuncios/Concursos>

Endereço da UGP:

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local - PDUL

Unidade de Gestão do Projecto

Rua 1301, Cowork Lab 2, Bairro Sommershield, Maputo

Email: procurement@pdul.gov.mz / ancha.nghulele@pdul.gov.mz;

= TERMOS DE REFERÊNCIA =



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

Termos de Referência

Contratação de Serviços de Consultoria Individual para a Elaboração do Plano de Reassentamento Abreviado para os Municípios de Zambézia e Niassa

Concurso Nr. MZ-MAEF-269569-CS-INDV- ZAMBEZIA & NIASSA

Janeiro de 2022

1. ENQUADRAMENTO

O Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) esta a implementar o Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) com o objectivo de fortalecer o desempenho institucional e prover infra-estruturas e serviços básicos às entidades locais participantes com a duração de 5 anos, ou seja, de Outubro de 2020 a Dezembro de 2025.

O valor total do Projecto é de US\$ 117 milhões, dos quais US\$ 52 milhões são alocados para subvenções com base no desempenho municipal, doravante designados como “SDM’s”. Estas subvenções permitirão conceder aos municípios elegíveis financiamento adicional para melhorar o desempenho nas suas funções. As SDM’s complementam o sistema de transferências do Governo de Moçambique (GdM) para os municípios, nomeadamente subvenções para fins gerais (designados por Fundos de Compensação Autárquica – FCA) e subvenções para capital (designados Fundos de Investimento de Iniciativa Local – FIIL).

A implementação global do Projecto é coordenada pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) que tem o mandato de apoiar os municípios e as reformas das políticas de descentralização. O Projecto é implementado em estreita colaboração com os Ministérios-chave com mandatos específicos relevantes para os objectivos do Projecto, nomeadamente o Ministério da Economia e Finanças (MEF), Ministério da Terra e Ambiente (MTA), o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH).

O Projecto tem 4 componentes estruturantes, a saber:

1. Componente 1 - Infra-estrutura Urbana e Serviços Municipais, com 3 Subcomponentes: 1A - Subvenção de Desempenho Municipal; 1B - Maximizando o Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU) e, 1C - Assistência Técnica em Infra-estrutura Urbana e Serviços Básicos. Esta componente tem como objectivo melhorar o acesso, a sustentabilidade da infra-estrutura urbana e da prestação de serviços nos 22 municípios participantes;
2. Componente 2– Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento Institucional, com 2 Subcomponentes: 2A - Apoio à Liderança Global da Reforma da Descentralização e, 2B - Fortalecimento Institucional de Entidades Locais na Gestão de Finanças Públicas e Governação Local. A componente tem como objectivo melhorar os recursos, desempenho e prestação de contas das entidades locais;

3. Componente 3 – Gestão do Projecto. A componente tem como objectivo financiar os custos operacionais de gestão, auditorias, comunicação, planificação, monitoria e avaliação do Projecto a meio termo e final;
4. Componente 4 – Resposta à emergência de contingência. Esta componente facilitará o acesso ao financiamento rápido pela realocação de fundos do Projecto não comprometidos em caso de desastre natural

O Projecto financia os municípios das províncias de Gaza, Sofala, Zambézia e Niassa através da alocação de para Subvenções com base no Desempenho Municipal (SDM's). Estas subvenções concedem aos municípios elegíveis financiamento adicional para melhorar o desempenho nas suas funções. As SDM's complementam o sistema de transferências do Governo de Moçambique (GdM) os municípios, nomeadamente subvenções para fins gerais (designados por Fundos para de Compensação Autárquica – FCA) e subvenções para capital (designados Fundos de Investimento de Iniciativa Local – FIIL).

Os Municípios são responsáveis pela planificação e implementação das actividades/ sub-projectos financiadas com as SDM's, estas actividades estão ligadas ao desenvolvimento institucional, infra-estruturas e serviços básicos. Parte das actividades elegíveis planificadas pelos municípios, apresentam um potencial de impacto negativo nas áreas de implementação devido a interferências entre os empreendimentos e as zonas habitacionais, mercados, barracas de venda de produtos, culturas e fruteiras, o que requer a elaboração de um Plano de Acção de Reassentamento Abreviado (PARA).

Estes Termos de Referência destinam-se a contratação de consultor individual, para a elaboração do Plano de Acção de Reassentamento Abreviado nos municípios de Lichinga, Quelimane e Gurué, conforme a tabela abaixo:

PARA ZAMBEZIA E NIASSA

Município	Actividade
Lichinga	Reabilitação da estrada que liga o mercado central a farmácia de Chiuaula, numa extensão de 1400m e largura de 6m.
	Reabilitar o edifício mãe do Mercado Central que passa por restaurar 80 bancas, remoção e aplicação da cobertura, pintura, revisão da rede de esgoto, canalização e rede eléctrica
Quelimane	Reabilitação do mercado Aeroporto que passará por restaurar 40 bancas, 1 sanitário com 10 lavatórios e 10 torneiras, bem como o reforço da estrutura, cobertura e substituição das chapas
	Construção da Estrada Rua 4022-4023 numa extensão de 1km e 9 m de largura
	Pavimentação com asfalto da estrada nº 2008 com 1040 metros de comprimento, 7 metros de largura, 3 obras de arte, passeios e sistema de drenagem
Gurué	Construção com acabamento em asfalto do troço primeiro de Maio ao bairro Muela, numa extensão de 1.100m e 7 metros de largura

2. OBJECTIVOS GERAIS

A presente consultoria tem como objectivo contratar os serviços consultoria individual, **para realização do Plano de Acção de Reassentamento Abreviado**, nos municípios supracitados.

3. ÂMBITO DO TRABALHO E TAREFAS ESPECÍFICAS

O Plano de Acção de Reassentamento Abreviado (PARA) deverá ser preparado tendo como base as seguintes diretrizes: (i) Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto 31/2012, de 8 de Agosto); (ii) a Política Operacional do Banco Mundial sobre o Reassentamento Involuntário (OP 4.12); e (iii) o Quadro de Políticas de Reassentamento, previamente elaborado para o PDUL.

Para a elaboração do Plano de Acção de Reassentamento Abreviado, o Consultor deverá realizar as seguintes actividades:

- Efectuar um Censo da População afectada
- Identificar e categorizar a situação sócio-económica das PAPs (Pessoas Afectadas pelo Projecto);
- Efectuar um levantamento e/ou um inventário de benfeitorias afectadas pelo projecto; incluindo habitações;
- Indicar e quantificar impactos e perdas, diferenciando, as propriedades e/ou bens totalmente e parcialmente afectados;
- Determinar e publicitar o *cut-off date* a nível da área de influência directa, indicando as medidas a aplicar no caso de influxo de pessoas ou aumentos de actividade;
- Indicar e descrever as formas de compensações às PAPs, através da matriz de elegibilidade, de acordo com a legislação aplicável a nível nacional, Diploma ministerial 181/2010 sobre o processo de expropriação para efeitos de ordenamento territorial, o Decreto 31/2012, Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, Diploma Ministerial 155/2014, de 19 de Setembro sobre o regulamento sobre o processo Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, Diploma Ministerial 156/2014, de 19 de Setembro, sobre a directiva técnica do processo de elaboração e implementação dos Planos de Reassentamento e a OP/BP 4.12 sobre o Reassentamento Involuntário, as observações em campo e as consultas com os PAPs;
- Definir a metodologia de avaliação da terra e bens afectados, (ex: frutíferas, vedações, culturas diversas, casas de banho) critérios de equivalência para reposição em espécie e valores de referência para compensação monetária, considerando o critério de reposição ao valor de mercado mais custos de transação.
- Recomendar ao Município as formas de compensação que mais se adequam à realidade do local de acordo ao QPR e a OP 4.12;
- Identificar junto com as lideranças/autoridades locais, as áreas para a fixação de pontos de comércio que possam vir a ser afectados pelo Projecto;
- Preparar e realizar consulta/auscultação pública com as PAPs, Partes Interessadas e Afectadas (PI&As) que implicam: Informar as pessoas afetadas pelo projeto e todas as partes interessadas do projeto e provável impacto positivo e negativo que este pode ter sobre eles, Informar as partes interessadas sobre suas opções e direitos relativos ao reassentamento, fornecer soluções técnicas e alternativas de reassentamento economicamente (mais concretamente sobre o processo de realocação temporário) viáveis, consultar as PAPs sobre o montante da compensação e seu cálculo, ouvir as preocupações das partes interessadas sobre o processo de realocação temporária e abordar essas preocupações;
- Definir uma estratégia de consultação das PAPs e PIAS através de: Reuniões Comunitárias, Discussões de Grupos Focais, Reuniões com comités locais, Entrevistas com pessoas afetadas, Entrevistas com informantes-chave, Consultas com agências, organizações e funcionários do governo relevantes, etc.
- Elaborar o Mecanismo de Queixas e Reclamações no âmbito da elaboração e implementação do PARA que permite: receber e registar queixas, trazer a reclamação ao conhecimento dos Comitês

Locais designados para a resolução de queixas, resolver e arquivar queixas conforme necessário, etc;

- Assistir a UGP e os municípios na divulgação adequada do Mecanismo de Gestão de Queixas e na resolução de conflitos que possam advir do processo de reassentamento e/ou compensação;
- Assistir o Projecto na criação de grupos de trabalho a nível local e comunitário (comissões locais), para a preparação, supervisão e acompanhamento da implementação do PARA;
- Definir as estratégias de comunicação com as comissões locais de reassentamento e comunidades afectadas;
- Identificar e definir as medidas de assistência e tratamento adequado aos grupos vulneráveis (idosos, crianças, mulheres e em particular agregados familiares chefiados por crianças/jovens);
- Descrever os procedimentos e responsabilidades na provisão de assistência no processo de realocação; incluindo o transporte de pessoas, bens e materiais;
- Desenhar um cronograma e orçamento (plano de implementação) do processo de reassentamento/compensações, identificando as responsabilidades de cada interveniente;
- Desenhar ainda os procedimentos de pagamento de compensação em dinheiro, ou entrega de compensação em espécie, identificar os locais de pagamento e segurança;
- Assegurar a assinatura dos acordos entre o proponente e as PAPs;
- Definir arranjos para a implementação do PARA
- Preparar o PARA definitivo incluindo cronograma e orçamento;
- Desenhar um plano de monitoria, que inclua indicadores de desempenho e satisfação e definição de responsabilidades para a monitoria do PAR
- Monitorar os resultados do PARA.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Esperam-se os seguintes resultados:

- PAP's identificadas e categorizadas;
- Realizado e apresentado o censo das PAPs, bem como o inventário de perda de bens bem como dos bens afectados;
- Apresentado o Plano de Acção de Reassentamento Abreviado e de compensações detalhado;
- Elaborado e divulgado o *cut-off date*;
- Desenhadas e descritas as formas de compensação/reassentamento, bem como de restauração dos meios de subsistência;
- Realizada a consulta pública e evidenciada a inclusão dos resultados no PARA;
- Criadas as condições para divulgar e implementar o Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações;
- criados os grupos de supervisão e acompanhamento do processo de reassentamento e compensações;
- Descritas a assistência ao processo de reassentamento e compensações, referentes à provisão de transporte de PAP's, bens e materiais da habitação a ser destruída;
- Aprovado o cronograma e orçamento do processo de reassentamento/compensações e identificadas as responsabilidades de cada interveniente;
- Desenho de um plano de monitoria, que inclua indicadores de desempenho e satisfação e definição de responsabilidades para a monitoria do PAR
- Assinados acordos entre o proponente e as PAPs.

5. ENTREGÁVEIS E PRAZOS

Os entregáveis referem-se aos relatórios/documentos esperados e o cronograma de entrega e de pagamentos conforme a **tabela a seguir**:

Entregável/Relatório	Cronograma por semana										Pagamentos	
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10		
Inception Report												20%
Relatório de Consultas Públicas												40%
Relatório de levantamento Físico e socio-económico												
Proposta de Plano de Compensação, Cronograma de Implementação e Orçamento, processo para obtenção de acordos de compensação												
Acordos de Compensação assinados pelas PAPs												
Plano de Acção de Reassentamento Abreviado												40%
Aprovação do relatório final do PARA												

A consultoria deveser implementada por um período de 02 meses (60 dias) devendo o consultor alocar o nível de esforço de 30 pessoa – dias de forma intermitente.

Importa referir que os custos da Consultoria, servirá para cobrir com as despesas inerentes a realização do PARA que inclui a deslocação e apoio logístico para o efeito. Os pagamentos da consultoria serão efectuados após a entrega e aceitação dos produtos.

6. METODOLOGIA

O consultor deve apresentar uma metodologia no Relatório inicial que deve especificar os passos, acções a empreender por ordem de prioridade e o tempo estimado para a conclusão do trabalho de acordo com as tarefas definidas tendo em conta os requisitos legais Decreto 31/2012, PO 4.12 e o QPR do PDUL.

O Relatório preliminar do PARA, deve ser entregue em formato que permita a introdução de elementos adicionais, que poderá ser apresentado por via electrónica. A versão final do relatório deverá ser entregue me dois formatos, sendo um electrónico (pdf) e outra em formato físico.

7. GESTÃO DA CONSULTORIA

O Contrato do Consultor será gerido pela UGP.

8. PERFIL DO CONSULTOR

- O Consultor deve ter qualificações mínimas de grau de Licenciatura Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Assistência Social, áreas a fins;
- Mínimo de 05 anos de experiência profissional relevantes na preparação e implementação de Planos de Acção de Reassentamento em Moçambique ou a nível internacional, em particular projectos financiados pelo Banco Mundial ou outras agências multilaterais;
- Mínimo de 02 anos de experiência na elaboração e implementação de consultoria similares ao objecto destes Termos de Referencia, incluindo a nível Municipal.
- Domínio da legislação nacional sobre reassentamento (Decreto 31/2012 que aprova o Regulamento sobre Reassentamento em Moçambique), bem como das políticas de salvaguardas do Banco Mundial sobre Reassentamento Involuntário OP 4.12;
- Domínio da legislação nacional sobre reassentamento (Decreto 31/2012 que aprova o Regulamento sobre Reassentamento em Moçambique), e Diploma ministerial 181/2010 sobre o processo de expropriação para efeitos de ordenamento territorial), bem como das políticas de salvaguardas do Banco Mundial em particular sobre a OP 4.12 sobre o Reassentamento Involuntário OP 4.12;

Nota: Na eventualidade do consultor selecionado não possuir todas as habilidades ou equivalências necessárias para o cumprimento global do escopo dos termos de referência, este devera incluir na sua proposta consultores assistentes (pessoal adicional de apoio) descrevendo o perfil e as tarefas que os mesmos irão executar. O Contrato e a responsabilidade irão recair ao consultor principal.

ANEXO I

ELEGIBILIDADE/DIREITOS NO ÂMBITO DO PARA

Os Direitos ou critérios de elegibilidade no âmbito do presente PARA são definidos de acordo com as categorias de impactos, potenciais decorrentes do projecto, de acordo com a legislação aplicável a nível nacional o Decreto 31/2012, Diploma Ministerial 155/2014, Diploma Ministerial 156/2014 e a OP/BP 4.12, nomeadamente:

- Direito a Compensação por perda de terra, devido a aquisição permanente de terra;
- Direito a Compensação por perda de terra, devido a aquisição temporária de terra;
- Direito a Compensação por perda de habitação/casa;
- Direito a Compensação por perda outras estruturas domesticas;
- Direito a Compensação por perda de estruturas comerciais;
- Direito a Compensação por perda de colheitas, árvores e outras plantas;
- Direito a Compensação por perda de meios de subsistencia, incluindo trabalho ou fonte de renda, interrupção ou deslocação de negócios;
- Direito a Compensação por perda de acesso aos recursos naturais, em particular os recursos importantes para meios de subsistência;
- Responsabilidades do projecto em relação aos impactos na qualidade e acesso à infraestrutura pública, serviços e mobilidade / conectividade;
Responsabilidades do projecto pelo deslocamento de locais sagrados, propriedade/bens culturais e sepulturas (incluindo cerimônias tradicionais) e infraestrutura de utilidade pública.

As Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP) têm direito a diferentes formas de compensação por suas perdas com o objectivo de melhorar ou pelo menos restaurar o padrão de vida que tinham antes que a necessidade de reassentamento se tornasse uma realidade. A legislação de Moçambique sobre reassentamento estabelece direitos específicos aos afectados e exige que:

- Os PAPs devem restabelecer seu nível de renda para um nível igual ou superior ao nível de renda antes do projecto ou do reassentamento, o que for melhor;
- O reassentamento deve restaurar o padrão de vida dos PAPs, para os níveis iguais ou maiores do que antes do projecto ou reassentamento, o que for melhor;
- Os PAPs devem ser transportados com seus bens para seus novos locais de reassentamento;
- Os PAPs devem estar localizados em locais bem planejados com infra-estruturas públicas e sociais;
- Os PAPs devem ter espaço (terra e instalações) para realizar suas actividades de subsistência;
- Os PAPs devem ter a oportunidade de expressar sua opinião sobre o processo de reassentamento;
- O processo de reassentamento deve garantir que os PAPs sejam alocados, no mínimo, com uma área de reassentamento de 0,5 ha para áreas rurais e 800 m2 em áreas urbanas e uma casa com características mínimas de tipo III, com uma área mínima de 70 m2 ou uma área / Casa equivalente em tamanho / qualidade ao que eles tinham no momento do censo - o que for melhor;
- Os PAPs devem receber compensação por bens não substituídos em espécie e por perdas transitórias.

Anexo 1: Formulário de relatório de triagem dos impactos sociais esperados

Subprojeto _____

Local de implementação do subprojeto _____

(Indique o local de implementação com a designação no mapa-esquema com fotos)

Tipo de atividade: _____

(nova construção, reconstrução, reabilitação, manutenção)

Custo estimado _____

Data de início estimada: _____

Desenhos / especificações técnicas discutidas: _____

Lista de controle:

Nº

Possível fator de impacto Disponibilidade (Sim não)

1. O subprojeto cai em terras privadas?
2. É necessário deslocar física ou economicamente as pessoas ou empresas locais?
3. Vai haver aquisição involuntária de terras? Haverá impacto nos ativos?
4. É necessário determinar o nível de avaliação dos recursos institucionais necessários para medidas de proteção?

5. Existem ativos de terceiros no local do projeto?
6. Existem territórios disputados?
7. Haverá vias de acesso e caminhos de pedestres para edifícios residenciais e comerciais estruturas durante a construção?
8. A construção levará a mudanças no ambiente social, será a renda de as estruturas comerciais e a população diminuem?
9. A construção planejada afectará a saúde da população e prejudicará alguém?
10. O subprojeto causará protestos e preocupações entre os residentes?
11. As atividades terão impacto desfavorável nas condições de vida da população, sua valores e modo de vida?
12. O subprojeto causará desigualdade entre grupos populacionais?
13. O grau de interesse público no subprojeto é alto?
14. Existem fatos do impacto passado de reassentamento involuntário em um determinado território, que requerem ações corretivas para realocações anteriores não mitigadas?
15. Este subprojeto está vinculado a qualquer outro projeto de desenvolvimento de infraestrutura?

Com base na lista de verificação acima, será determinado se um RAP é necessário.

Recomendações:

Levando em consideração as respostas às perguntas de monitoramento, será determinado se outras acções são necessárias ou não aplicar os procedimentos do NAS5-----

Preenchido por (nome completo e contatos): -----

Data de assinatura: -----

2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								

CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS

Enumerar todas as infra-estruturas pertencentes ao agregado familiar

Nr.	Tpo de Infra Estrutura	Quem é o proprietário da (s) Infraestutura (s)	Dimensao da Infra-estrutura	Descrição dos materiais de construção
1				
2				
3				
4				
5				
6				
	Casa Principal (habitação) Cozinha (fora da casa) Casa de banho (se estiver fora da casa e separada da latrina) Latrina (se estiver separada da casa de banho) Anexo (dependências, etc) Armazém Celeiro Bomba de água/poço de água 09.Cisterna Vedação Loja Barraca/banca (especificar o negócio) Pavimento/passeio Casa espiritual Curral Pocilga	Propriedade do Chefe do agregado Familiar É propriedade de algum membro do agregado familiar É arrendada Foi emprestada Outro (especificar)		Blocos de Cimento Blocos de cimento e rebocadas Tijolo tradicional cru Tijolo tradicional queimado Chapas de zinco Madeira Paus e pedras não maticado Paus e pedras maticado Caniço Cobertur Laje/betão Cobertura Losalite

	Capoeira Outro (especificar)			Cobertura Telhas Cobertura de Capim/palha Cobertura Plástico/outr o material sintético Outro (especificar)
--	---------------------------------	--	--	---

SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviços/instalação/recursos	21. Qual a forma de captação de água?	24. Meios de Comunicação	Quais as instalações sanitárias que o agregado familiar tem e usa	Como os agregados famílias gerem o lixo
Escola primária Escola secundária Centro de formação profissional Centro de saúde/Hospital Igreja/mesquita Armazém/lojas Mercado para comprar mercadorias Moagem Paragem de machimbombo/chapa Estação de caminho-de-ferro Combustível para cozinhar Terreno para cultivar Polícia Banco Administração/Governo Local Outra (especificar)	1 – Cisterna 2 – Poço da família 3 – furo de operador privado 4 – Rio 5 – Poço Artesanal da comunidade 6. agua canalizada 7. Furo Publico 8 – Outro _____ ()	() Telefonia Fixa () Celular () Correios () Rádio Comunitária () Outros _____	Casa de banho dentro de casa Latrina simples no quintal Latrina para necessidades e para banho no quintal Latna partilhada com os vizinhos Outra (especificar) _	Enterra-o no quintal Queima-o no quintal [Despeja-o num caixote de lixo/contentor/lixreira pública (fora de casa) Coloca em sacos e são recolhidos por um operado privado da comunidade [Outro (especificar) _____

VI. Propriedade e Utilizacao da Terra - Agricultura

Regime de utilização da Terra?	Qual sua actividade principal?	Nr. Total de Talhoes que possui	Tamanho aproximado da Parcela	Reside na Propriedade? 1. Sim 2. Não ()	Qual a distância da residência p/ o a parcela da terra para agricultura? (m)	Fatores que dificultam a produção.	Principal cultura cultivada	Uso principal da colheita	Rendimento obtido no último ano, resultante da venda da principal cultura
1. Pequeno proprietário () 2. Trabalhador do imóvel desapropriado () 3. Proprietário com direito costumeiro () 4. Invasores da Terra () 5. Arrendatário () 7. Trabalhador rural () 8. Outros ()	() Agricultura () Pecuária () Intermediário			Com quem? 1. Toda família 2. Proprietário(a) 3. Outros ()	_____	() Seca () Excesso de chuva () Solo () água para criação () Falta de Crédito () Pragas () Falta Informação	Feijão () Milho () Arroz () Mandioca () Amendoim () Abóbora () Tomate () Batata () Batatadoce () Cana açúcar () Cebola () Hortícola () Outra (especificar)	Consumo do agregado familiar () Troca () Venda () Consumo do agregado familiar e venda () Outro (especificar)	

V. ÁRVORES

quantas das seguintes árvores o agregado familiar possui actualmente, onde estão localizadas, a sua idade média e o seu uso					
Tipo de árvore	Número aproximado de árvores	Localização da maioria das árvores	Idade média	Uso	Rendimento obtido com árvores no ano anterior

	possuídas				
Laranjeira Limoeiro Coqueiro Cajueiro Mangueira Bananeira Papaieira Tangerineira Eucalipto Moringa Canhoeiro Abacateira Mafurreira Outra (especificar) Outra (especificar) Outra (especificar)		.Dentro do quintal da habitação 2.Na machamba 3. Noutro terreno/talhão do agregado 4.Na terra de outra pessoa	Muda com menos de 3 anos 2.Nova 3.Adulta (pico de produção) 4.Velha	Consumo do agregado familiar 02. Venda 98. Outro (especificar) 99. Nenhum	

VI. ANIMAIS

Indique por favor quantos dos seguintes animais o agregado familiar possui actualmente, o seu uso e onde se localiza o pasto

Tipo de animal (Não considere gatos ou Cães)	Número aproximado de animais possuídos	Principal uso do animal	Pasto	Rendimento obtido com animais no ano anterior
Galinha () Passar () Coelho () Peru () Pato () Pomba () Porco () Cabrito () Ovelha () Vaca/boi () Burros () Outro (especificar)		Consumo do agregado familiar Venda/aluguer Trabalho agrícola Consumo e venda Outro (especificar)	Machamba/terreno do agregado familiar Pasto do agregado Familiar Pasto/terra comunitária Outro (especificar)	

Outro (especificar)				
---------------------	--	--	--	--

VII. LOCAIS SAGRADOS, RELIGIOSOS E CAMPAS

Fale-nos por favor sobre quaisquer campas que pertençam ao seu agregado familiar e onde se localizam. Se o agregado familiar NÃO tiver campas escreva 00 na primeira linha, risque os espaços restantes e passe para

Número de campas	Onde se localizam 1 – Dentro do quintal da casa 2 – Fora do quintal da casa

O agregado familiar possui outros locais sagrados ou religiosos?

Sim ()

Não ()

Onde está (ão) localizado (s)?

Nome/identificação do local sagrado	Onde se localizam 1 – Dentro do quintal da casa 2 – Fora do quintal da casa

Seccao VIII. Ocupação e Emprego

Situação de emprego	Ocupação Principal	Tipo de Empregador	Rendimento Mensal Médio
<p>Criança (com menos de 5 anos)</p> <p>Estudante</p> <p>Com emprego formal (contrato formal e salário regular)</p> <p>Com emprego informal</p> <p>(sem contrato nem acordo formal)</p> <p>Trabalhador sazonal</p> <p>Trabalho por conta própria</p> <p>Desempregado</p> <p>(procurando activamente emprego)</p> <p>Doméstico (não procurando emprego)</p> <p>Reformado (recebe pensão)</p> <p>Incapacitado e não empregado</p>	<p>Agricultura</p> <p>Pesca</p> <p>Artesanato</p> <p>Trabalho doméstico</p> <p>Comércio (loja)</p> <p>Comércio (barraca ou outro negócio informal)</p> <p>Comércio ambulante ou no chão</p> <p>Trabalhador não qualificado (sem habilidade - ex. guardador carros, cobrador)</p> <p>Trabalhador qualificado (com habilidade, trabalha por conta própria - mecânico, electricista, carpinteiro, etc)</p> <p>Profissional (com contrato formal - professor, enfermeiro, contabilista, etc)</p> <p>Outra (especificar</p>	<p>Governo</p> <p>Empresa Privada Individual</p> <p>Trabalho por conta própria</p> <p>Parente (com remuneração)</p> <p>Parente (sem remuneração)</p>	

Seccao IX. Meios adicionais de subsistencia

Fonte de Rendimento	Rendimento obtido	Montante do rendimento obtido no mês anterior	Frequência do rendimento
salário (provém de um contrato formal) Pensão/Reforma Poupanças Aluguer de casas/quartos/anexos/terrenos Venda de água Venda de carvão Venda de lenha Venda de bebidas Venda de culturas de rendimento Venda de vegetais Venda de fruta Venda de animais Venda de produtos de origem animal (leite, ovos, carne, etc.) Venda de peixe Venda de material de Barraca Venda ambulante Extracção de areia/pedra para construção Artesanato Mecânico Electricista Trabalho na construção civil Outra (especificar)			
			Diária 2. Semanal 3. Quinzenal 4. Mensal 5. Semestral 6. Anual 7. Irregularmente/quando arranjo trabalho 98. Outra (especificar)

Seccao X – CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE

29. Qual o tipo de organização que existe na comunidade?	30. Você participa das reuniões desse grupo?	31. Como você avalia a actuação das pessoas neste grupo? (1- Sim ou 2- Não)	32. Você já participou de algum curso promovido por algum destes grupos? (1- Sim ou 2- Não)	33. Você participa de alguma destas organizações? (1- Sim ou 2- Não)	34. Existe a participação das mulheres?
Associação () Cooperativa () Grupo de mulheres () Grupo de Jovens () Grupo de trabalho () Grupo religioso () Sindicato () Outros _____ Nenhum ()	1- Sempre 2- De vez em quando 3- Não ()	1- Conseguem trabalhar juntas () 2- Confiam uma nas outras () 3- Conseguem um acordo quando discutem () 4- Ajudam umas às outras ()	1- Técnico ou produtivo () 2- Noções de Associat () 3- Curso profissionalizante () 4- Outros ()	1- Sindicato () 2- Associação ou Cooperativa () 3- Organização religiosa () 4- Partido político () 5- Mutirão () 6- Conselho Municipal ()	1- Sim 2- Não () 82. E dos jovens? 1- Sim () 2- Não 83. E dos Idosos? 1- Sim () 2- Não

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO PARA AS PESSOAS AFECTADAS PELO PROJECTO (PAPs)¹

<i>Nome completo da Pessoa Afectada do Projecto (anexar a fotografia do PAP e do Bem Afectado neste formulário)</i>		<i>Número do Documento de Identificação</i>	
<i>Município</i>	<i>Posto Administrativo</i>	<i>Distrito</i>	
<i>Endereço</i>	<i>No. Celular (se aplicável)</i>	<i>Código do PAP, conforme base de dados</i>	<i>No. De Bens Afectados, na base de dados (se aplicável)</i>

1. **Valor Total do Pagamento de Compensação²** para culturas agrícolas, árvores, estruturas auxiliares, negócios e subsídios :.....MZN. Se o total for abaixo de 1000 MZN, o pagamento mínimo para o PAP será de 1000 MZN.

2. **Valores de pagamento para culturas agrícolas e árvores:**

<i>Tipo</i>	<i>Cultura Agrícola/colheita (ha)</i>	<i>Árvores (Nr)</i>	<i>Valor (MZN)</i>

¹ Se o PAP for inquilino, preencher informação do PAP, secções 1, 4, 5, 6, 7(a), 8, 9 e 10.

² Pagamento será por cheque para valores iguais ou inferiores a de 10,000 MZN. Pagamento via conta bancária para valores acima de 10,001 MZN.

Total			
--------------	--	--	--

3. Pagamento da estrutura afectada e auxiliares

<i>Tipo</i>	<i>Estrutura Principal ou Auxiliar</i>	<i>Área (m²)</i>	<i>Valor (MZN)</i>
Total			

4. Pagamento de actividade comercial ou fonte de renda afectada e propriedades

<i>Tipo</i>	<i>Actividade Comercial/Negócio</i>	<i>Rendimento Mensal (MZN)</i>	<i>Valor (MZN)</i>
Total			

5. Substituição da terra

Tipo	Área	Utilidade	Substituição em tipo / subsídio para substituição (custos de transação, incluindo valor de mercado) ha / MZN

6. Forma de Compensação Acordada

(a) Pagamento directo em dinheiro (colheitas e árvores em dinheiro somente).....

Valor Total:.....

(b) Atribuição formal de _____ ha de terra de substituição para agricultura/comercial _____ Município (outra parte), em local de substituição identificado pelos Serviços Distritais de Actividades Económicas e aceite pelos PAP, com título formal de DUAT. (Ou subsídio de substituição de terra):

Valor Total:.....

(c) Pagamento directo em dinheiro (estruturas principais e auxiliares)

Valor Total:.....

7. Informações sobre Contas Bancárias (Se o PAP não tiver nenhuma conta bancária, uma conta bancária será estabelecida para o pagamento de todos os valores acima de 10,001 MZN).

(a) **Contas Bancárias:**

<i>Nome do Banco</i>	<i>Balcão</i>	<i>Nome Completo do Titular da Conta</i>	<i>Número de Conta</i>

8. Aceito desocupar o local afectado [em ___ Dias / Meses] depois que a compensação em espécie tiver sido disponibilizada e todos os pagamentos em dinheiro forem concluídos.

9. Inquilinos: Sim/Não.....

Se sim, o inquilino recebe uma compensação por culturas e árvores perdidas e subsídio de perturbação, incluindo todas as perdas de transição. O proprietário recebe as terras, estruturas, licenças de compensação e subsídio de perturbação (perda de renda). Tanto o inquilino quanto o proprietário assinam o acordo de compensação.

10. Subsídios

(a) Factor de correcção de perturbação / inflação (20% do valor das culturas por um ano)
.....Mt

(b) Subsídio de transporte (3.000,00 MZN ou conforme acordado por custos locais).....MZN

Total do Somatório dos Subsídios.....MZN

11. Eu confirmo ter lido e entendido as informações neste formulário, aceito o montante da compensação e os montantes dos subsídios bens/propriedades substituídos e acções de restauração de meios de vida estipulados no PARA como liberação total de todas as reivindicações. Eu entendo que o cálculo de meus bens/activos de substituição em espécie e compensação de substituição monetária (dinheiro) foi realizado por um consultor profissional e independente baseado em boas práticas internacionais com valor de reposição total (considerando o valor de mercado mais os custos transaccionais). Eu também concordo em recolher os bens (colheita, material de construção e utensílios domésticos) da minha parcela agrícola ou local de residência que eu possa desejar, e leva-los comigo e de acordo com os procedimentos de segurança do projecto; E para desocupar o a propriedade/local afectado em ____ dias / mês (s) após a compensação em espécie ter sido disponibilizada e toda a compensação monetária tiver sido paga e enquanto as acções de restauração dos meios de subsistência estão a decorrer em tempo útil.

Assinatura do Beneficiário (chefe do Agregado familiar)..... Data:.....

Cônjuge do Beneficiário

Data:.....

12. Outras assinaturas

Nome:..... Assinatura:.....

Data:/...../.....

Administração do Distrito / Serviços Distritais de Actividades Econômicas:

Nome:..... Assinatura:.....

Data:/...../.....

Administração Distrital / Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas:

Nome:..... Assinatura :.....

Data:/...../.....

Representante do Consultor

Nome: Assinatura:

Data:/...../.....

Líder da Comunidade Local

Nome: Assinatura:

Data:/...../.....

Testemunha (por exemplo, vizinho, amigo)

Nome: Assinatura:

Data:/...../.....

ANEXO III

ESTRUTURA PARA A PREPARAÇÃO DO PARA

O relatório do PARA deve obedecer a seguinte estrutura:

- I. Introdução
- II. Descrição do Sub-projecto/Actividade
- III. Enquadramento Jurídico para Compensação e Reassentamento
- IV. Consultas às pessoas afectadas/interessadas;
- V. Levantamento censitário das pessoas deslocadas e a avaliação dos seus activos;
- VI. Descrição da compensação e outra assistência de reassentamento a ser prestada;
- VII. Responsabilidade institucional pela implementação e procedimentos para a reparação de reclamações;
- VIII. Arranjos para o monitoramento e implementação; e
- IX. Cronograma e um orçamento



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

Termos de Referência

Contratação de Serviços de Consultoria Individual para a Elaboração do Plano de Reassentamento Abreviado para os Municípios de Gaza e Sofala

Concurso Nr. MZ-MAEF-269567-CS-INDV - GAZA & SOFALA

Janeiro de 2022

4. ENQUADRAMENTO

O Ministério da **Administração Estatal e Função Pública (MAEFP)** esta a implementar o Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) com o objectivo de fortalecer o desempenho institucional e prover infra-estruturas e serviços básicos às entidades locais

participantes com a duração de 5 anos, ou seja, de Outubro de 2020 a Dezembro de 2025.

O valor total do Projecto é de US\$ 117 milhões, dos quais US\$ 52 milhões são alocados para subvenções com base no desempenho municipal, doravante designados como “SDM’s”. Estas subvenções permitirão conceder aos municípios elegíveis financiamento adicional para melhorar o desempenho nas suas funções. As SDM’s complementam o sistema de transferências do Governo de Moçambique (GdM) para os municípios, nomeadamente subvenções para fins gerais (designados por Fundos de Compensação Autárquica – FCA) e subvenções para capital (designados Fundos de Investimento de Iniciativa Local – FIIL).

A implementação global do Projecto é coordenada pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) que tem o mandato de apoiar os municípios e as reformas das políticas de descentralização. O Projecto é implementado em estreita colaboração com os Ministérios-chave com mandatos específicos relevantes para os objectivos do Projecto, nomeadamente o Ministério da Economia e Finanças (MEF), Ministério da Terra e Ambiente (MTA), o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH).

O Projecto tem 4 componentes estruturantes, a saber:

5. Componente 1 - Infra-estrutura Urbana e Serviços Municipais, com 3 Subcomponentes: 1A - Subvenção de Desempenho Municipal; 1B - Maximizando o Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU) e, 1C - Assistência Técnica em Infra-estrutura Urbana e Serviços Básicos. Esta componente tem como objectivo melhorar o acesso, a sustentabilidade da infra-estrutura urbana e da prestação de serviços nos 22 municípios participantes;
6. Componente 2– Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento Institucional, com 2 Subcomponentes: 2A - Apoio à Liderança Global da Reforma da Descentralização e, 2B - Fortalecimento Institucional de Entidades Locais na Gestão de Finanças Públicas e Governação Local. A componente tem como objectivo melhorar os recursos, desempenho e prestação de contas das entidades locais;
7. Componente 3 – Gestão do Projecto. A componente tem como objectivo financiar os custos operacionais de gestão, auditorias, comunicação, planificação, monitoria e avaliação do Projecto a meio termo e final;
8. Componente 4 – Resposta à emergência de contingência. Esta componente facilitará o acesso ao financiamento rápido pela realocação de fundos do Projecto não comprometidos em caso de desastre natural

O Projecto financia os municípios das províncias de Gaza, Sofala, Zambézia e Niassa através da alocação de para Subvenções com base no Desempenho Municipal (SDM's). Estas subvenções concedem aos municípios elegíveis financiamento adicional para melhorar o desempenho nas suas funções. As SDM's complementam o sistema de transferências do Governo de Moçambique (GdM) os municípios, nomeadamente subvenções para fins gerais (designados por Fundos para de Compensação Autárquica – FCA) e subvenções para capital (designados Fundos de Investimento de Iniciativa Local – FIIL).

Os Municípios são responsáveis pela planificação e implementação das actividades/ sub-projectos financiadas com as SDM's, estas actividades estão ligadas ao desenvolvimento institucional, infra-estruturas e serviços básicos. Parte das actividades elegíveis planificadas pelos municípios, apresentam um potencial de impacto negativo nas áreas de implementação devido a interferências entre os empreendimentos e as zonas habitacionais, mercados, barracas de venda de produtos, culturas e fruteiras, o que requer a elaboração de um Plano de Acção de Reassentamento Abreviado (PARA).

Estes Termos de Referência destinam-se a contratação de um consultor individual, para a elaboração do Plano de Acção de Reassentamento Abreviado nos municípios de Bilene, Beira, Dondo, Nhamatanda e Gorongosa, conforme a tabela abaixo:

PARA GAZA E SOFALA

Município	Actividade
Beira	Requalificação do mercado boa vontade com a construção de um alpendre com área de 36.7 metros quadrados, com 94 bancas de betão e alvenaria
	Implementação do Plano de pormenor de Povua com o melhoramento de 1 estrada de acesso ao local de implementação numa extensão de 2.4km de comprimento e largura de 9m
Dondo	Construção em Pavé da estrada que liga o mercado Central ao Mercado Manuel Cambezo (Nhamaiabwe) numa extensão de 266 metros de comprimento 7,5 metros de largura, sistema de drenagem.
Nhamatanda	Construção da ponte sobre o rio Nhamatanda com extensão de 30m de comprimento e 8 metros de largura
Gorongosa	Construção de um pontão sobre o riacho de Matucudor para travessia de peões numa extensão de 6m de comprimento e 2.5m de comprimento
Bilene	Reabilitação do Mercado Central 40 bancas, remoção e aplicação da cobertura, pintura, revisão da rede de esgoto, canalização e rede eléctrica

5. OBJECTIVOS GERAIS

A presente consultoria tem como objectivo contratar os serviços consultoria individual, **para realização do Plano de Acção de Reassentamento Abreviado**, nos municípios supracitados.

6. ÂMBITO DO TRABALHO E TAREFAS ESPECÍFICAS

O Plano de Acção de Reassentamento Abreviado (PARA) deverá ser preparado tendo como base as seguintes diretrizes: (i) Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto 31/2012, de 8 de Agosto); (ii) a Política Operacional do Banco Mundial sobre o Reassentamento Involuntário (OP 4.12); e (iii) o Quadro de Políticas de Reassentamento, previamente elaborado para o PDUL.

Para a elaboração do Plano de Acção de Reassentamento Abreviado, o Consultor deverá realizar as seguintes actividades:

- Efectuar um Censo da População afectada
- Identificar e categorizar a situação sócio-económica das PAPs (Pessoas Afectadas pelo Projecto);
- Efectuar um levantamento e/ou um inventário de benfeitorias afectadas pelo projecto; incluindo habitações;
- Indicar e quantificar impactos e perdas, diferenciando, as propriedades e/ou bens totalmente e parcialmente afectados;
- Determinar e publicitar o *cut-off date* a nível da área de influência directa, indicando as medidas a aplicar no caso de influxo de pessoas ou aumentos de actividade;
- Indicar e descrever as formas de compensações às PAPs, através da matriz de elegibilidade, de acordo com a legislação aplicável a nível nacional, Diploma ministerial 181/2010 sobre o processo de expropriação para efeitos de ordenamento territorial, o Decreto 31/2012, Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, Diploma Ministerial 155/2014, de 19 de Setembro sobre o regulamento sobre o processo Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, Diploma Ministerial 156/2014, de 19 de Setembro, sobre a directiva técnica do processo de elaboração e implementação dos Planos de Reassentamento e a OP/BP 4.12 sobre o Reassentamento Involuntário, as observações em campo e as consultas com os PAPs;
- Definir a metodologia de avaliação da terra e bens afectados, (ex: frutíferas, vedações, culturas diversas, casas de banho) critérios de equivalência para reposição em espécie e valores de referência para compensação monetária, considerando o critério de reposição ao valor de mercado mais custos de transação.
- Recomendar ao Município as formas de compensação que mais se adequam à realidade do local de acordo ao QPR e a OP 4.12;
- Identificar junto com as lideranças/autoridades locais, as áreas para a fixação de pontos de comércio que possam vir a ser afectados pelo Projecto;
- Preparar e realizar consulta/auscultação pública com as PAPs, Partes Interessadas e Afectadas (PI&As) que implicam: Informar as pessoas afetadas pelo projeto e todas as partes interessadas do projeto e provável impacto positivo e negativo que este pode ter sobre eles, Informar as partes interessadas sobre suas opções e direitos relativos ao reassentamento, fornecer soluções técnicas e alternativas de reassentamento economicamente (mais concretamente sobre o processo de realocação temporário) viáveis, consultar as PAPs sobre o montante da compensação e seu cálculo, ouvir as preocupações das partes interessadas sobre o processo de realocação temporária e abordar essas preocupações;
- Definir uma estratégia de consultação das PAPs e PIAS através de: Reuniões Comunitárias, Discussões de Grupos Focais, Reuniões com comités locais, Entrevistas com pessoas afetadas, Entrevistas com informantes-chave, Consultas com agências, organizações e funcionários do governo relevantes, etc.
- Elaborar o Mecanismo de Queixas e Reclamações no âmbito da elaboração e implementação do PARA que permite: receber e registar queixas, trazer a reclamação ao conhecimento dos Comités Locais designados para a resolução de queixas, resolver e arquivar queixas conforme necessário, etc;
- Assistir a UGP e os municípios na divulgação adequada do Mecanismo de Gestão de Queixas e na resolução de conflitos que possam advir do processo de reassentamento e/ou compensação;
- Assistir o Projecto na criação de grupos de trabalho a nível local e comunitário (comissões locais), para a preparação, supervisão e acompanhamento da implementação do PARA;

salvaguardas do Banco Mundial em particular sobre a OP 4.12 sobre o Reassentamento Involuntário OP 4.12;

Nota: Na eventualidade do consultor selecionado não possuir todas as habilidades ou equivalências necessárias para o cumprimento global do escopo dos termos de referência, este deverá incluir na sua proposta consultores assistentes (pessoal adicional de apoio) descrevendo o perfil e as tarefas que os mesmos irão executar. O Contrato e a responsabilidade irão recair ao consultor principal.

ANEXO I

ELEGIBILIDADE/DIREITOS NO ÂMBITO DO PARA

Os Direitos ou critérios de elegibilidade no âmbito do presente PARA são definidos de acordo com as categorias de impactos, potenciais decorrentes do projecto, de acordo com a legislação aplicável a nível nacional o Decreto 31/2012, Diploma Ministerial 155/2014, Diploma Ministerial 156/2014 e a OP/BP 4.12, nomeadamente:

- Direito a Compensação por perda de terra, devido a aquisição permanente de terra;
- Direito a Compensação por perda de terra, devido a aquisição temporária de terra;
- Direito a Compensação por perda de habitação/casa;
- Direito a Compensação por perda outras estruturas domesticas;
- Direito a Compensação por perda de estruturas comerciais;
- Direito a Compensação por perda de colheitas, árvores e outras plantas;
- Direito a Compensação por perda de meios de subsistencia, incluindo trabalho ou fonte de renda, interrupção ou deslocação de negócios;
- Direito a Compensação por perda de acesso aos recursos naturais, em particular os recursos importantes para meios de subsistência;
- Responsabilidades do projecto em relação aos impactos na qualidade e acesso à infraestrutura pública, serviços e mobilidade / conectividade;
Responsabilidades do projecto pelo deslocamento de locais sagrados, propriedade/bens culturais e sepulturas (incluindo cerimônias tradicionais) e infraestrutura de utilidade pública.

As Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP) têm direito a diferentes formas de compensação por suas perdas com o objectivo de melhorar ou pelo menos restaurar o padrão de vida que tinham antes que a necessidade de reassentamento se tornasse uma realidade. A legislação de Moçambique sobre reassentamento estabelece direitos específicos aos afectados e exige que:

- Os PAPs devem restabelecer seu nível de renda para um nível igual ou superior ao nível de renda antes do projecto ou do reassentamento, o que for melhor;
- O reassentamento deve restaurar o padrão de vida dos PAPs, para os níveis iguais ou maiores do que antes do projecto ou reassentamento, o que for melhor;
- Os PAPs devem ser transportados com seus bens para seus novos locais de reassentamento;

- Os PAPs devem estar localizados em locais bem planejados com infra-estruturas públicas e sociais;
- Os PAPs devem ter espaço (terra e instalações) para realizar suas actividades de subsistência;
- Os PAPs devem ter a oportunidade de expressar sua opinião sobre o processo de reassentamento;
- O processo de reassentamento deve garantir que os PAPs sejam alocados, no mínimo, com uma área de reassentamento de 0,5 ha para áreas rurais e 800 m² em áreas urbanas e uma casa com características mínimas de tipo III, com uma área mínima de 70 m² ou uma área / Casa equivalente em tamanho / qualidade ao que eles tinham no momento do censo - o que for melhor;
- Os PAPs devem receber compensação por bens não substituídos em espécie e por perdas transitórias.

Anexo 1: Formulário de relatório de triagem dos impactos sociais esperados

Subprojeto _____
 Local de implementação do subprojeto _____
 (Indique o local de implementação com a designação no mapa-esquema com fotos)
 Tipo de atividade: _____
 (nova construção, reconstrução, reabilitação, manutenção)
 Custo estimado _____
 Data de início estimada: _____
 Desenhos / especificações técnicas discutidas: _____
 Lista de controle:
 Nº

Possível fator de impacto Disponibilidade (Sim não)

16. O subprojeto cai em terras privadas?
17. É necessário deslocar física ou economicamente as pessoas ou empresas locais?
18. Vai haver aquisição involuntária de terras? Haverá impacto nos ativos?
19. É necessário determinar o nível de avaliação dos recursos institucionais necessários para medidas de proteção?
20. Existem ativos de terceiros no local do projeto?
21. Existem territórios disputados?
22. Haverá vias de acesso e caminhos de pedestres para edifícios residenciais e comerciais estruturas durante a construção?
23. A construção levará a mudanças no ambiente social, será a renda de as estruturas comerciais e a população diminuem?
24. A construção planejada afectará a saúde da população e prejudicará alguém?
25. O subprojeto causará protestos e preocupações entre os residentes?

26. As atividades terão impacto desfavorável nas condições de vida da população, seus valores e modo de vida?
27. O subprojeto causará desigualdade entre grupos populacionais?
28. O grau de interesse público no subprojeto é alto?
29. Existem fatos do impacto passado de reassentamento involuntário em um determinado território, que requerem ações corretivas para realocações anteriores não mitigadas?
30. Este subprojeto está vinculado a qualquer outro projeto de desenvolvimento de infraestrutura?

Com base na lista de verificação acima, será determinado se um RAP é necessário.

Recomendações:

Levando em consideração as respostas às perguntas de monitoramento, será determinado se outras ações são necessárias ou não aplicar os procedimentos do NAS5-----

Preenchido por (nome completo e contatos): -----

Data de assinatura: -----

2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								

CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS

Enumerar todas as infra-estruturas pertencentes ao agregado familiar

Nr.	Tpo de Infra Estrutura	Quem é o proprietário da (s) Infraestutura (s)	Dimensao da Infra-estrutura	Descrição dos materiais de construção
1				
2				
3				
4				
5				
6				
	Casa Principal (habitação) Cozinha (fora da casa) Casa de banho (se estiver fora da casa e separada da latrina) Latrina (se estiver separada da casa de banho) Anexo (dependências, etc) Armazém Celeiro Bomba de água/poço de água 09.Cisterna Vedação Loja Barraca/banca (especificar o negócio) Pavimento/passeio Casa espiritual Curral Pocilga	Propriedade do Chefe do agregado Familiar É propriedade de algum membro do agregado familiar É arrendada Foi emprestada Outro (especificar)		Blocos de Cimento Blocos de cimento e rebocadas Tijolo tradicional cru Tijolo tradicional queimado Chapas de zinco Madeira Paus e pedras não maticado Paus e pedras maticado Caniço Cobertur Laje/betão Cobertura Losalite

	Capoeira Outro (especificar)			Cobertura Telhas Cobertura de Capim/palha Cobertura Plástico/outr o material sintético Outro (especificar)
--	---------------------------------	--	--	---

SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviços/instalação/recursos	21. Qual a forma de captação de água?	24. Meios de Comunicação	Quais as instalações sanitárias que o agregado familiar tem e usa	Como os agregados famílias gerem o lixo
Escola primária Escola secundária Centro de formação profissional Centro de saúde/Hospital Igreja/mesquita Armazém/lojas Mercado para comprar mercadorias Moagem Paragem de machimbombo/chapa Estação de caminho-de-ferro Combustível para cozinhar Terreno para cultivar Polícia Banco Administração/Governo Local Outra (especificar)	1 – Cisterna 2 – Poço da família 3 – furo de operador privado 4 – Rio 5 – Poço Artesanal da comunidade 6. agua canalizada 7. Furo Publico 8 – Outro _____ ()	() Telefonia Fixa () Celular () Correios () Rádio Comunitária () Outros _____	Casa de banho dentro de casa Latrina simples no quintal Latrina para necessidades e para banho no quintal Latna partilhada com os vizinhos Outra (especificar) _	Enterra-o no quintal Queima-o no quintal [Despeja-o num caixote de lixo/contentor/lixreira pública (fora de casa) Coloca em sacos e são recolhidos por um operado privado da comunidade [Outro (especificar) _____

VI. Propriedade e Utilizacao da Terra - Agricultura

Regime de utilização da Terra?	Qual sua actividade principal?	Nr. Total de Talhoes que possui	Tamanho aproximado da Parcela	Reside na Propriedade? 1. Sim 2. Não ()	Qual a distância da residência p/ o a parcela da terra para agricultura? (m)	Fatores que dificultam a produção.	Principal cultura cultivada	Uso principal da colheita	Rendimento obtido no último ano, resultante da venda da principal cultura
1. Pequeno proprietário () 2. Trabalhador do imóvel desapropriado () 3. Proprietário com direito costumeiro () 4. Invasores da Terra () 5. Arrendatário () 7. Trabalhador rural () 8. Outros ()	() Agricultura () Pecuária () Intermediário			Com quem? 1. Toda família 2. Proprietário(a) 3. Outros ()	_____	() Seca () Excesso de chuva () Solo () água para criação () Falta de Crédito () Pragas () Falta Informação	Feijão () Milho () Arroz () Mandioca () Amendoim () Abóbora () Tomate () Batata () Batatadoce () Cana açúcar () Cebola () Hortícola () Outra (especificar)	Consumo do agregado familiar () Troca () Venda () Consumo do agregado familiar e venda () Outro (especificar)	

V. ÁRVORES

quantas das seguintes árvores o agregado familiar possui actualmente, onde estão localizadas, a sua idade média e o seu uso					
Tipo de árvore	Número aproximado de árvores	Localização da maioria das árvores	Idade média	Uso	Rendimento obtido com árvores no ano anterior

	possuídas				
Laranjeira Limoeiro Coqueiro Cajueiro Mangueira Bananeira Papaieira Tangerineira Eucalipto Moringa Canhoeiro Abacateira Mafurreira Outra (especificar) Outra (especificar) Outra (especificar)		.Dentro do quintal da habitação 2.Na machamba 3. Noutro terreno/talhão do agregado 4.Na terra de outra pessoa	Muda com menos de 3 anos 2.Nova 3.Adulta (pico de produção) 4.Velha	Consumo do agregado familiar 02. Venda 98. Outro (especificar) <hr/> 99. Nenhum	

VI. ANIMAIS

Indique por favor quantos dos seguintes animais o agregado familiar possui actualmente, o seu uso e onde se localiza o pasto

Tipo de animal (Não considere gatos ou Cães)	Número aproximado de animais possuídos	Principal uso do animal	Pasto	Rendimento obtido com animais no ano anterior
Galinha () Passar () Coelho () Peru () Pato () Pomba () Porco () Cabrito () Ovelha () Vaca/boi () Burros () Outro (especificar)		Consumo do agregado familiar Venda/aluguer Trabalho agrícola Consumo e venda Outro (especificar)	Machamba/terreno do agregado familiar Pasto do agregado Familiar Pasto/terra comunitária Outro (especificar)	

Outro (especificar)				
---------------------	--	--	--	--

VII. LOCAIS SAGRADOS, RELIGIOSOS E CAMPAS

Fale-nos por favor sobre quaisquer campas que pertençam ao seu agregado familiar e onde se localizam. Se o agregado familiar NÃO tiver campas escreva 00 na primeira linha, risque os espaços restantes e passe para

Número de campas	Onde se localizam 1 – Dentro do quintal da casa 2 – Fora do quintal da casa

O agregado familiar possui outros locais sagrados ou religiosos?

Sim ()

Não ()

Onde está (ão) localizado (s)?

Nome/identificação do local sagrado	Onde se localizam 1 – Dentro do quintal da casa 2 – Fora do quintal da casa

Seccao VIII. Ocupação e Emprego

Situação de emprego	Ocupação Principal	Tipo de Empregador	Rendimento Mensal Médio
<p>Criança (com menos de 5 anos)</p> <p>Estudante</p> <p>Com emprego formal (contrato formal e salário regular)</p> <p>Com emprego informal</p> <p>(sem contrato nem acordo formal)</p> <p>Trabalhador sazonal</p> <p>Trabalho por conta própria</p> <p>Desempregado</p> <p>(procurando activamente emprego)</p> <p>Doméstico (não procurando emprego)</p> <p>Reformado (recebe pensão)</p> <p>Incapacitado e não empregado</p>	<p>Agricultura</p> <p>Pesca</p> <p>Artesanato</p> <p>Trabalho doméstico</p> <p>Comércio (loja)</p> <p>Comércio (barraca ou outro negócio informal)</p> <p>Comércio ambulante ou no chão</p> <p>Trabalhador não qualificado (sem habilidade - ex. guardador carros, cobrador)</p> <p>Trabalhador qualificado (com habilidade, trabalha por conta própria - mecânico, electricista, carpinteiro, etc)</p> <p>Profissional (com contrato formal - professor, enfermeiro, contabilista, etc)</p> <p>Outra (especificar</p>	<p>Governo</p> <p>Empresa Privada Individual</p> <p>Trabalho por conta própria</p> <p>Parente (com remuneração)</p> <p>Parente (sem remuneração)</p>	

Secção IX. Meios adicionais de subsistência

Fonte de Rendimento	Rendimento obtido	Montante do rendimento obtido no mês anterior	Frequência do rendimento
salário (provém de um contrato formal) Pensão/Reforma Poupanças Aluguer de casas/quartos/anexos/terrenos Venda de água Venda de carvão Venda de lenha Venda de bebidas Venda de culturas de rendimento Venda de vegetais Venda de fruta Venda de animais Venda de produtos de origem animal (leite, ovos, carne, etc.) Venda de peixe Venda de material de Barraca Venda ambulante Extração de areia/pedra para construção Artesanato Mecânico Electricista Trabalho na construção civil Outra (especificar)			
			Diária 2. Semanal 3. Quinzenal 4. Mensal 5. Semestral 6. Anual 7. Irregularmente/quando arranjo trabalho 98. Outra (especificar)

Seccao X – CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE

29. Qual o tipo de organização que existe na comunidade?	30. Você participa das reuniões desse grupo?	31. Como você avalia a actuação das pessoas neste grupo? (1- Sim ou 2- Não)	32. Você já participou de algum curso promovido por algum destes grupos? (1- Sim ou 2- Não)	33. Você participa de alguma destas organizações? (1- Sim ou 2- Não)	34. Existe a participação das mulheres?
Associação () Cooperativa () Grupo de mulheres () Grupo de Jovens () Grupo de trabalho () Grupo religioso () Sindicato () Outros _____ Nenhum ()	1- Sempre 2- De vez em quando 3- Não ()	1- Conseguem trabalhar juntas () 2- Confiam uma nas outras () 3- Conseguem um acordo quando discutem () 4- Ajudam umas às outras ()	1- Técnico ou produtivo () 2- Noções de Associat () 3- Curso profissionalizante () 4- Outros ()	1- Sindicato () 2- Associação ou Cooperativa () 3- Organização religiosa () 4- Partido político () 5- Mutirão () 6- Conselho Municipal ()	1- Sim 2- Não () 82. E dos jovens? 1- Sim () 2- Não 83. E dos Idosos? 1- Sim () 2- Não

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO PARA AS PESSOAS AFECTADAS PELO PROJECTO (PAPs)³

<i>Nome completo da Pessoa Afectada do Projecto (anexar a fotografia do PAP e do Bem Afectado neste formulário)</i>		<i>Número do Documento de Identificação</i>	
<i>Município</i>	<i>Posto Administrativo</i>	<i>Distrito</i>	
<i>Endereço</i>	<i>No. Celular (se aplicável)</i>	<i>Código do PAP, conforme base de dados</i>	<i>No. De Bens Afectados, na base de dados (se aplicável)</i>

6. **Valor Total do Pagamento de Compensação⁴** para culturas agrícolas, árvores, estruturas auxiliares, negócios e subsídios :.....MZN. Se o total for abaixo de 1000 MZN, o pagamento mínimo para o PAP será de 1000 MZN.

7. **Valores de pagamento para culturas agrícolas e árvores:**

<i>Tipo</i>	<i>Cultura Agrícola/colheita (ha)</i>	<i>Árvores (Nr)</i>	<i>Valor (MZN)</i>

³ Se o PAP for inquilino, preencher informação do PAP, secções 1, 4, 5, 6, 7(a), 8, 9 e 10.

⁴ Pagamento será por cheque para valores iguais ou inferiores a de 10,000 MZN. Pagamento via conta bancária para valores acima de 10,001 MZN.

Total			
--------------	--	--	--

8. Pagamento da estrutura afectada e auxiliares

<i>Tipo</i>	<i>Estrutura Principal ou Auxiliar</i>	<i>Área (m²)</i>	<i>Valor (MZN)</i>
Total			

9. Pagamento de actividade comercial ou fonte de renda afectada e propriedades

<i>Tipo</i>	<i>Actividade Comercial/Negócio</i>	<i>Rendimento Mensal (MZN)</i>	<i>Valor (MZN)</i>
Total			

10. Substituição da terra

Tipo	Área	Utilidade	Substituição em tipo / subsídio para substituição (custos de transação, incluindo valor de mercado) ha / MZN

6. Forma de Compensação Acordada

(a) Pagamento directo em dinheiro (colheitas e árvores em dinheiro somente).....

Valor Total:.....

(b) Atribuição formal de _____ ha de terra de substituição para agricultura/comercial _____ Município (outra parte), em local de substituição identificado pelos Serviços Distritais de Actividades Económicas e aceite pelos PAP, com título formal de DUAT. (Ou subsídio de substituição de terra):

Valor Total:.....

(c) Pagamento directo em dinheiro (estruturas principais e auxiliares)

Valor Total:.....

7. Informações sobre Contas Bancárias (Se o PAP não tiver nenhuma conta bancária, uma conta bancária será estabelecida para o pagamento de todos os valores acima de 10,001 MZN).

(c) **Contas Bancárias:**

<i>Nome do Banco</i>	<i>Balcão</i>	<i>Nome Completo do Titular da Conta</i>	<i>Número de Conta</i>

13. Aceito desocupar o local afectado [em ___ Dias / Meses] depois que a compensação em espécie tiver sido disponibilizada e todos os pagamentos em dinheiro forem concluídos.

14. Inquilinos: Sim/Não.....

Se sim, o inquilino recebe uma compensação por culturas e árvores perdidas e subsídio de perturbação, incluindo todas as perdas de transição. O proprietário recebe as terras, estruturas, licenças de compensação e subsídio de perturbação (perda de renda). Tanto o inquilino quanto o proprietário assinam o acordo de compensação.

15. Subsídios

(a) Factor de correcção de perturbação / inflação (20% do valor das culturas por um ano)
.....Mt

(d) Subsídio de transporte (3.000,00 MZN ou conforme acordado por custos locais).....MZN

Total do Somatório dos Subsídios.....MZN

16. Eu confirmo ter lido e entendido as informações neste formulário, aceito o montante da compensação e os montantes dos subsídios bens/propriedades substituídos e acções de restauração de meios de vida estipulados no PARA como liberação total de todas as reivindicações. Eu entendo que o cálculo de meus bens/activos de substituição em espécie e compensação de substituição monetária (dinheiro) foi realizado por um consultor profissional e independente baseado em boas práticas internacionais com valor de reposição total (considerando o valor de mercado mais os custos transaccionais). Eu também concordo em recolher os bens (colheita, material de construção e utensílios domésticos) da minha parcela agrícola ou local de residência que eu possa desejar, e leva-los comigo e de acordo com os procedimentos de segurança do projecto; E para desocupar o a propriedade/local afectado em ____ dias / mês (s) após a compensação em espécie ter sido disponibilizada e toda a compensação monetária tiver sido paga e enquanto as acções de restauração dos meios de subsistência estão a decorrer em tempo útil.

Assinatura do Beneficiário (chefe do Agregado familiar)..... Data:.....

Cônjuge do Beneficiário

Data:.....

17. Outras assinaturas

Nome:..... Assinatura:.....

Data:/...../.....

Administração do Distrito / Serviços Distritais de Actividades Econômicas:

Nome:..... Assinatura:.....

Data:/...../.....

Administração Distrital / Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas:

Nome:..... Assinatura :.....

Data:/...../.....

Representante do Consultor

Nome: Assinatura:

Data:/...../.....

Líder da Comunidade Local

Nome: Assinatura:

Data:/...../.....

Testemunha (por exemplo, vizinho, amigo)

Nome: Assinatura:

Data:/...../.....

ANEXO III

ESTRUTURA PARA A PREPARAÇÃO DO PARA

O relatório do PARA deve obedecer a seguinte estrutura:

- X. Introdução
- XI. Descrição do Sub-projecto/Actividade
- XII. Enquadramento Jurídico para Compensação e Reassentamento
- XIII. Consultas às pessoas afectadas/interessadas;
- XIV. Levantamento censitário das pessoas deslocadas e a avaliação dos seus activos;
- XV. Descrição da compensação e outra assistência de reassentamento a ser prestada;
- XVI. Responsabilidade institucional pela implementação e procedimentos para a reparação de reclamações;
- XVII. Arranjos para o monitoramento e implementação; e
- XVIII. Cronograma e um orçamento